

Anexo III - Indicadores de Realização e de Resultado



Indicador	Tipo Indicador	Designação	Unidade	Contratualização de resultados e realizações	Definição / Metodologia de apuramento	Definição da metodologia para informação ao beneficiário	Tipologia (i)
O.06.02.01.E	Realização	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta [para o cálculo do indicador em função do tipo de investimento Ver Anexo III_a]	Equivalente de população	Sim	Número de pessoas, em equivalente de população, cujas águas residuais são transportadas para ETAR através das redes de saneamento de águas residuais em resultado do aumento das ETAR ou da capacidade de transporte dos sistemas decorrente da implementação dos projetos. Só são consideradas as pessoas que anteriormente não estavam ligadas a sistemas de saneamento de águas residuais ou que eram servidas por sistemas de saneamento de águas residuais de qualidade deficitária. O indicador inclui os projetos de melhoria do nível de tratamento das ETAR. O indicador contabiliza as pessoas em habitações com ligação efetiva (e não potencial) aos sistemas de saneamento de águas residuais em sistemas em alta.	Valor de referência: 0 Meta: \sum do Número de pessoas, em equivalente de população, cujas águas residuais são transportadas para ETAR através das redes de saneamento de águas residuais em resultado do aumento das ETAR ou da capacidade de transporte dos sistemas decorrente da implementação dos projetos. Para este indicador deverão contribuir as operações da responsabilidade das entidades gestoras em alta. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação (Para operações sem novos alojamentos ligados) Ano-Alvo: 12 meses após o último auto medição da última empreitada concluída (Para as operações com novos alojamento ligados) Para os casos em que será feita a medição da carga tratada, deverá ser seis meses após da última infraestrutura entrar em exploração	X
O.06.02.13.G	Realização	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta [para o cálculo do indicador em função do tipo de investimento Ver Anexo III_a]	Nº Pessoas	Não	Número de pessoas cujas águas residuais são transportadas para ETAR através das redes de saneamento de águas residuais em resultado do aumento das ETAR/da capacidade de transporte dos sistemas decorrente da implementação dos projetos. Só são consideradas as pessoas que anteriormente não estavam ligadas a sistemas de saneamento de águas residuais ou que eram servidas por sistemas de saneamento de águas residuais de qualidade deficitária. O indicador inclui os projetos de melhoria do nível de tratamento das ETAR. O indicador contabiliza as pessoas em habitações com ligação efetiva (e não potencial) aos sistemas de saneamento de águas residuais em sistemas em alta.	Valor de referência: 0 Meta: \sum do Número de pessoas cujas águas residuais são transportadas para ETAR através das redes de saneamento de águas residuais em resultado do aumento das ETAR/da capacidade de transporte dos sistemas decorrente da implementação dos projetos. Para este indicador deverão contribuir as operações da responsabilidade das entidades gestoras em alta. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação (Para operações sem novos alojamentos ligados) Ano-Alvo: 12 meses após o último auto medição da última empreitada concluída (Para as operações com novos alojamento ligados)	X
O.06.02.03.G	Realização	Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) construídas para servir entre 500 e 15.000 e.p.	Nº	Não	Número de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir entre 500 e 15.000 equivalentes de população construídas no âmbito das operações apoiadas	Valor de referência: 0 Meta: \sum das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir entre 500 e 15.000 equivalentes de população construídas no âmbito das operações apoiadas Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	X
O.06.02.04.G	Realização	Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) construídas para servir entre 15.000 e 150.000 e.p.	Nº	Não	Número de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir entre 15.000 e 150.000 equivalentes de população construídas no âmbito das operações apoiadas	Valor de referência: 0 Meta: \sum das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir entre 15.000 e 150.000 equivalentes de população construídas no âmbito das operações apoiadas Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	X
O.06.02.05.G	Realização	Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) construídas mais de 150.000 e.p.	Nº	Não	Número de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir mais de 150.000 equivalentes de população construídas no âmbito das operações apoiadas	Valor de referência: 0 Meta: \sum das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir mais de 150.000 equivalentes de população construídas no âmbito das operações apoiadas Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	X
O.06.02.07.G	Realização	Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) remodeladas para servir entre 500 e 15.000 e.p.	Nº	Não	Número de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir entre 500 e 15.000 equivalentes de população remodeladas no âmbito das operações apoiadas	Valor de referência: 0 Meta: \sum das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir entre 500 e 15.000 equivalentes de população remodeladas no âmbito das operações apoiadas. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	X
O.06.02.08.G	Realização	Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) remodeladas para servir entre 15.000 e 150.000 e.p.	Nº	Não	Número de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir entre 15.000 e 150.000 equivalentes de população remodeladas no âmbito das operações apoiadas	Valor de referência: 0 Meta: \sum das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir entre 15.000 e 150.000 equivalentes de população remodeladas no âmbito das operações apoiadas. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	X
O.06.02.01.G	Realização	Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) remodeladas mais de 150.000 e.p.	Nº	Não	Número de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir mais de 150.000 equivalentes de população remodeladas no âmbito das operações apoiadas	Valor de referência: 0 Meta: \sum das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) com capacidade para servir mais de 150.000 equivalentes de população remodeladas no âmbito das operações apoiadas. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	X
O.06.02.02.P	Realização	Extensão dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais a remodelar	Km	Não	Extensão (em Km) de coletores/interceptores e emissários de drenagem de águas residuais remodelados/intervencionados no âmbito das operações apoiadas.	Valor de referência: 0 Meta: \sum dos Km de Extensão de coletores/interceptores e emissários de drenagem de águas residuais remodelados/intervencionados no âmbito das operações apoiadas. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	X
O.06.02.01.P	Realização	Extensão dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais a construir	Km	Não	Extensão (em Km) de coletores/interceptores e emissários de drenagem de águas residuais construídos no âmbito das operações apoiadas.	Valor de referência: 0 Meta: \sum dos Km de extensão de coletores/interceptores e emissários de drenagem de águas residuais construídos no âmbito das operações apoiadas. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	X
O.06.02.10.G	Realização	Estações Elevatórias construídas (AR)	Nº	Não	Número de estações elevatórias construídas no âmbito da intervenção apoiada	Valor de referência: 0 Meta: \sum do Número de estações elevatórias construídas no âmbito das operações apoiadas. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	X
O.06.02.11.G	Realização	Estações Elevatórias remodeladas (AR)	Nº	Não	Número de estações elevatórias remodeladas no âmbito da intervenção apoiada	Valor de referência: 0 Meta: \sum do Número de estações elevatórias remodeladas no âmbito das operações apoiadas. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	X
R.06.02.01.P	Resultado	Resolução de processos em contencioso, em pré-contencioso, em incumprimento ou em risco de incumprimento, no âmbito da DARU	n.º	Não	Nº de processos resolvidos m contencioso, em pré-contencioso, em incumprimento ou em risco de incumprimento, no âmbito da DARU, em resultado direto da intervenção apoiada.	Valor de referência: 0 Meta: \sum Nº de processos resolvidos m contencioso, em pré-contencioso, em incumprimento ou em risco de incumprimento, no âmbito da DARU, em resultado direto das intervenções apoiadas Ano-Alvo: O Ano-alvo para este indicador deve ter em conta até 12 meses após a conclusão da intervenção na infraestrutura, de forma a integrar o tempo necessário para obter nova licença de descarga.	X
R.06.02.04.P	Resultado	Incremento de Alojamentos que passaram a ter destino adequado de águas residuais recolhidas	%	Não	Porcentagem do número de alojamentos localizados na área de intervenção da operação com serviço de drenagem para os quais as redes públicas se encontram disponíveis e que se encontram ligados a destino adequado em termos de tratamento (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em alta e em baixa). Este indicador só é aplicável quando existem alojamentos adicionais ligados. Para a tipologia b) o fecho de sistemas de saneamento de águas residuais devem ser considerados todos os alojamentos com serviço de drenagem efetivo, antes e após a implementação da operação no subsistema onde se integra a operação.	Valor de referência: 0 Meta: Numerador: Nº total de Alojamentos com serviço de drenagem efetivo após a operação - Nº total de Alojamentos com serviço de drenagem efetivo antes da operação Denominador: Nº total de alojamentos na área de abrangência da operação Ano-Alvo: O ano-alvo para este indicador deverá ser até 12 meses após o último auto medição da última empreitada concluída.	X
R.06.02.06.P	Resultado	Alojamentos abrangidos com avaliação satisfatória no cumprimento dos parâmetros de descarga	%	Sim	Porcentagem de alojamentos servidos com instalações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em alta e em baixa). Valor alvo a indicar deverá refletir o efeito esperado em resultado da intervenção apoiada.	Valor de referência: Numerador: Nº de alojamentos que já tinham avaliação satisfatória no cumprimento dos parâmetros de descarga antes da implementação da operação. Denominador: Nº total de alojamentos na área de abrangência da operação Meta: Numerador: Nº de alojamentos com avaliação satisfatória no cumprimento dos parâmetros de descarga após a implementação da operação. Denominador: Nº total de alojamentos na área de abrangência da operação Ano-Alvo: O ano-alvo para este indicador deverá ser até 12 meses após o último auto medição da última empreitada concluída.	X